



Publicado no DOE  
de: 15 / 06 / 2021  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
**RESOLUÇÃO Nº 026 DE 04 DE JUNHO DE 2021.**

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte I e Unidade Básica de Saúde com financiamento do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

**RESOLVE:**

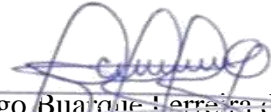
Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de Academia de Saúde Porte I, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde e de Unidade Básica de Saúde conforme quadro abaixo.


Município	Proposta nº	UBS/ACADEMIA	Localidade	Processo SEI/SESAU
Campo Alegre	19296.2780001/18-001	Conclusão de obra de Academia de Saúde Porte I	Residencial Olival Tenório Costa Neto	E:02000.0000005082/2021
Carneiros	12657.6620001/20-001	Conclusão de obra de Academia de Saúde Porte I	Imóvel urbano denominado terreno	E:02000.0000011093/2021
Jacaré dos Homens	12342.3680001/12-002	Conclusão de obra de 01 Academia da Saúde Porte I	Rua Fernando Araújo Souto, 50 Centro.	E:02000.0000008125/2021
	12342.3680001/18-004	Conclusão de obra de 01 Academia da Saúde Porte I	Rua do Campo S/N	E:02000.0000011922/2021

Art. 2º - Os Atestados de Conclusão da obra de construção da Academia de Saúde Porte I apresentado pelos municípios de Jacaré dos Homens, Carneiros e Campo Alegre e de Unidade Básica de Saúde do município de São José da Tapera estão devidamente assinadas pelo prefeito municipal e pelo Engenheiro responsável pela obra a qual, se encontra habilitado pelo CREA/AL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 04 de junho de 2021.

  
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Claudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL